

TERMO ADITIVO Nº 004/2021
ao **TERMO DE CONTRATO Nº 017/2019/COVISA.G**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2017/0011436-5

CONTRATANTE: Prefeitura de São Paulo / Secretaria Municipal de Saúde /
Coordenadoria de vigilância em Saúde - COVISA

CONTRATADA: **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo II do Edital.


OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13/08/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.563.755,24 (dois milhões quinhentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO: 65.811/2021 no valor de R\$ 897.924,54 (oitocentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO: 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00

Aos 25 dias do mês de Agosto de 2021, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**, CNPJ nº 06.078.063/0001-47, neste ato representado pelo seu Coordenador, o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.408.502/0001-70, com sede na Rua Alveranga, 1387 - Butantã - São Paulo - SP - CEP 05509-002, neste ato representada pela Senhora **VIVIAN ROZEIRA TOLEDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.558.792-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 087.600.148-73, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 004/2021**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 050145002, publicado no D.O.C de 17/08/2021 - pg.84, com fundamento pelo art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na conformidade das seguintes cláusulas:


RAB

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a a prorrogação do Termo de Contrato nº 017/2019/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 13/08/2021, pelo valor total de R\$ 2.563.755,24 (dois milhões quinhentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 65.811/2021 no valor de R\$ 897.924,54 (oitocentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para cobrir as despesas do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 017/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/COVISA
CONTRATANTE


VIVIAN ROZEIRA TOLEDO
LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Roberta Cristina Loscher
RF: 834.310-1
SMS


Camila Patrícia de Almeida
P. 017/2019
SMS/COVISA